

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA N.º 816 - EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 1512/22, de 20 de janeiro de 2022.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 74, inciso VI, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder **DECLARAÇÃO de VACÂNCIA** sem direito a remuneração em decorrência de posse em outro cargo público não acumulável até o dia 31 de janeiro de 2025, período de estágio probatório relativo ao novo cargo, ao funcionário desta Prefeitura, **ANTONIO FRANCISCO REIS JÚNIOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professor, Nível III, Classe "B", Matrícula nº 8101.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 816 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Av: Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br